



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

## CAPA DE PROCESSO

**PROCESSO N.º: 027/2016**

**DATA: 22/02/2016**

**PROTOCOLO N.º:**

**INTERESSADO: Diretoria Administrativa**

**DESCRIÇÃO:** Prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para finalização do fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS.

### TIPO DE ASSUNTO

LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO		TIPO
		Art. 24,II	027	

### MOVIMENTAÇÃO

DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	22/02				
CPL	22/02				
Diretora	22/02				

Dispensa n.º 027  
 Data: 22/02/2016  
 SAAE Bandeirantes-MS



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento					027/2016	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras					Data	
					22/02/2016	
Órgão Emitente		Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade		Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.122.0012.2.002		3390.35.00		R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)		
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Serviço com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS.	serv	01			
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Atender as necessidades do SAAE.						
Assinatura				Aprovado		
Requisitante		Responsável pelo Órgão Requerente				
 Adalto Ramos de Souza		 Maria Eliza Krein Silva Diretora				
				22 de Fevereiro de 2016		

PROTOCOLO N.º 073  
 Data: 26/04/2016  
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 027  
 Data: 22/02/2016  
 SAAE BANDEIRANTES - MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 027/2016

Folhas N.º 03

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providências para prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS para atender o SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 22 de Fevereiro de 2016

  
**Maria Eliza Krein Silva**  
**Diretora**

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 22 de Fevereiro de 2016

Diretor(a)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 27/2016

Folhas N.º 04

RUBRICA

**Ao Núcleo de Compras**

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **"Comprovante de Bloqueio de Dotação"** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

**CFP: 17.122.0012.2.002**

**NATUREZA DESPESA: 3390-35**

**VALOR RESERVADO: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**

Bandeirantes/ MS, 22 de Fevereiro de 2016

  
**Responsável pela Contabilidade**

*Elisângela da Silva Barber*  
CRC/MS 0104617-0



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 27/16

Folhas N.º 05

RUBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.

  
**Núcleo de Compras**

**Ignês Coelho Soare**  
Controle Almojarifado



## PARECER JURÍDICO

### EMENTA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. N° 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

### RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS - SAAE, em que solicita parecer sobre Processo Administrativo nº 027/2016, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço de assessoria técnica contábil.

### JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada e os recursos orçamentários foram indicados, conforme é demonstrado em documento presente no processo, seguindo assim o que preceitua o Art. 14 da Lei 8.666/93. Como demonstrado, o valor necessário para a contratação do objeto se enquadra nos limites legais para os casos de Dispensa, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, tenho que, s.m.j., o processo está em ordem e obedece às disposições da Lei 8.666/93, tendo observadas todas as etapas que a Lei de Licitações estabelece.

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, e diante da Legislação vigente opino pela legalidade e regularidade da contratação presente.

Bandeirantes – MS, 22 de fevereiro de 2016.

**Jean Phierre S. Vargas**  
Assessor Jurídico  
OAB/MS 12.481



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 027/2016

Folhas N.º 07

RUBRICA

**Ao Presidente,**

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS para atender o SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).

  
**Núcleo de Compras**  
**Ignês Coelho Soarr**  
Controle Almoarifado

**Ao Núcleo de Compras,**

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 027/2016, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 22 de Fevereiro de 2016

  
**Maria Eliza Krein Silva**  
Diretora



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 027/16

Folhas N.º 08

RUBRICA

**MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO**

**PROCESSO: 027/2016**

**DISPENSA: 027/2016**

**OBJETO: prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS para atender o SAAE**

**FIRMA I : V. da Silva Serviços Contábeis**

**FIRMA II : sem cotação**

**FIRMA III: sem cotação**

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS para atender o SAAE	1.522,87	0,00	0,00

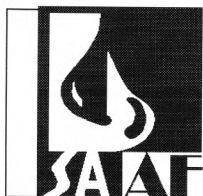
Bandeirantes/ MS, 22 de Fevereiro de 2016

**Chefe Núcleo de Compras**

*Adalto Ramos de Souza*

Chefe Div. Adm. Financeira





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

RUBRICA

PROCESSO N.º. 027/2016

DISPENSA N.º. 027/2016

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: V. da Silva Serviços Contábeis

Item	Descrição do Serviço	V. da Silva Serviços Contábeis		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, pra fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS para atender o SAAE	1	1.522,87	1.522,87
VALOR TOTAL		R\$ 1.522,87 (mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)		

Bandeirantes/ MS, 22 de Fevereiro de 2016

**Chefe do Núcleo de Compras**

*Adalberto Ramos de Souza*  
 Chefe Div. Adm. Financeira



## RESULTADO DE DISPENSA

**PROCESSO N.º. 027/2016**

**DISPENSA N.º. 027/2016**

**OBJETO:** Prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS para atender o SAAE

**VENCEDOR:** V. da Silva Serviços Contábeis

**CNPJ:** 13.057.729/0001-46

**C.F.P:** 17.122.0012.2.002

**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.35.00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.522,87 (mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)

Bandeirantes/ MS, 22 de Fevereiro de 2016

  
**Núcleo de Compras**  
**Ignês Coelho Soarr**  
Controle Almoarifado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 27/2016

Folhas N.º 11

RUBRICA

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 22 de Fevereiro de 2016

  
**Núcleo de Compras**  
**Ignês Coelho Soares**  
Controle Almoхарifado



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º. 027/2016 a que trata o processo n.º. 027/2016.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS para atender o SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **V. da Silva Serviços Contábeis**, Rua Marculino Nunes Ferreira, 10, Centro, Jaraguari - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.057.729/0001-46, vencedora do certame com o valor de R\$ **1.522,87 (mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **V. da Silva Serviços Contábeis**, Rua Marculino Nunes Ferreira, 10, Centro, Jaraguari - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.057.729/0001-46, vencedora do certame com o valor de R\$ **1.522,87 (mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 22 de Fevereiro de 2016

  
**Maria Eliza Krein Silva**  
Diretora



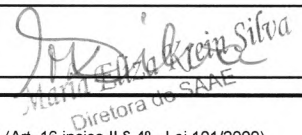
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461  
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

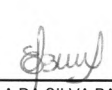
PROCESSO N.º 027/2016

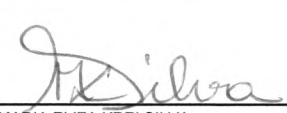
Folha 13 de 13  
**NOTA DE EMPENHO**

52  
RUBRICA

NOTA DE EMPENHO Nº <b>52</b>	FICHA: 11	DATA: 22/02/2016	CONTRATO N.	PROCESSO N.
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO
NOME: V. DA SILVA SERVIÇOS CONTÁBEIS	13.057.729/0001-46		CÓDIGO: 269	
ENDEREÇO: RUA MARCULINO NUNES FERREIRA	JARAGUARI		- MS 79440-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COM PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA FINALIZAÇÃO FECHAMENTO DOS BALANCETES E BALANÇO ANUAL, ENVIO DAS OBRIGAÇÕES AO TCE, CONFORME PROCESSO Nº 027/2016.				Liquido <b>1.522,87</b> Desconto <b>0,00</b>
OR - Ordinário	VINCULO: 110 / 000 GERAL	<b>SOMA</b>		<b>1.522,87</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 10 22 3.3.90.35.01 17.122.0012.2002.0000	PODER EXECUTIVO SAAE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
57.600,00	17.045,74	1.522,87	39.031,39	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.522,87</b>			
um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos *****				
DESCONTOS				
				<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>
EMPENHO AUTORIZADO EM	22/02/2016	 Maria Eliza Krei Silva Diretora de SAAE		
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)				

Autorizado

  
 ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA  
 CONTADORA - CRC/MS 10460

  
 MARIA ELIZA KREI SILVA  
 ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA  
 CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009